



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 474/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

10 RO.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 28 / 04 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, determinar ao setor competente solicitar estacionamento de um lado e um estudo para não ter o tráfego de caminhões na Rua Joaquim Caetano no bairro Morada dos Angicos, neste município.

## JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem como objetivo a implementação de estacionamento em apenas um lado da Rua Joaquim Caetano, bem como a proibição do tráfego de caminhões nesta via. Essa solicitação é fundamentada em diversos aspectos que visam melhorar a segurança, a mobilidade e a qualidade de vida dos moradores da região.

O estacionamento em apenas um lado da rua permitirá uma melhor fluidez do tráfego e a restrição do tráfego de caminhões e a organização do estacionamento contribuirão para a melhoria da acessibilidade na via, permitindo que os moradores e visitantes se desloquem com mais facilidade e segurança.

A implementação dessas medidas pode valorizar a área, tornando-a mais atrativa para os moradores e visitantes. Um ambiente mais seguro e organizado é um fator importante para a valorização imobiliária e a qualidade de vida na comunidade.

A solicitação para o estudo reflete a preocupação dos moradores com a segurança e a qualidade de vida na Rua Joaquim Caetano. A realização desse estudo permitirá que as necessidades da comunidade sejam consideradas e atendidas de forma adequada.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025

*Gilmar dos Reis Santos*

**Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status**  
Vereador